

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

(Do Sr. Luis Tibé e outros)

Requer urgência urgentíssima para o PL 1520/2021, que “Altera o Código Penal para estabelecer como crime hediondo o homicídio de criança de até doze anos de idade incompletos, com pena de 20 a 30 anos”.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro URGÊNCIA para apreciação do PL 1520/2021, de autoria do Deputado Luis Tibé - AVANTE/MG, que “Altera o Código Penal para estabelecer como crime hediondo o homicídio de criança de até doze anos de idade incompletos, com pena de 20 a 30 anos”.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2021.

Deputado Luis Tibé

Líder do Avante



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luis Tibé e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD21911036700>



* C D 2 1 9 1 1 0 3 6 7 0 0 *
LexEdit



Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)

(Do Sr. Luis Tibé)

Requer urgência urgentíssima para o PL 1520/2021, que “Altera o Código Penal para estabelecer como crime hediondo o homicídio de criança de até doze anos de idade incompletos, com pena de 20 a 30 anos”.

Assinaram eletronicamente o documento CD219111036700, nesta ordem:

- 1 Dep. Luis Tibé (AVANTE/MG)
- 2 Dep. Leda Sadala (AVANTE/AP)
- 3 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) - LÍDER do Bloco PSL, PL, PP, PSD, MDB, PSDB, REPUBLICANOS, DEM, PODE, AVANTE, PATRIOTA *-(P_5027)
- 4 Dep. Tia Eron (REPUBLIC/BA)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luis Tibé e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219111036700>